

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 98, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE JUNIOR** portador (a) do **RG 34744501-7 SEDS/AL** e **CPF 107.867.994-04**, **matrícula 3131-1** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO – NÍVEL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 29 de novembro de 2024.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:4F7C849C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/12/2024. Edição 2440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>